

FICHA Nº 01

MATRÍCULA Nº 24244

COMARCA DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDigitação - Ok
Conferência - OkLUIZ CARMO PASCOAL
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 24244

Original
Itatiba, 14 de janeiro de 1.992 FICHA 01

IMÓVEL: - UNIDADE AUTÔNOMA na PASSAGEM E-1, designada sob o nº.66, no CONDOMÍNIO CAPELA DO BARREIRO, perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, com 2.000,80m², de área útil de propriedade exclusiva, medindo 27,00m de frente para referida Passagem ; 60,00m do lado direito, confrontando com a unidade 67; 62,00m do lado esquerdo, confrontando com a unidade 65; e 38,60m. nos fundos, confrontando com as unidades 75 e 76, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,25511%, ou seja 1/392 ávos nas partes comuns indivisíveis do condomínio. (Contribuinte nº.05.450.066.01).

PROPRIETÁRIA: - SUCEX PUBLICIDADE LIMITADA, com sede em São Paulo, Capital, na Praça Wendel Wilkie, nº.151, Sala "D", inscrita no CGC. oob o nº.61.066.841/0001-96.

REGISTRO ANTERIOR: - R.7 e R.8/2.399 de Condomínio.

A Escrevente Autorizada, *Maria Lúcia Costa Saccardi*
Maria Lúcia Costa Saccardi

Av.1 em 14 de janeiro de 1.992.

Conforme averbação feita sob o nº.36, na matrícula nº.2.399, consta que o imóvel, FOLHA COMPROMISSADO À VENDA a CELSO NOGUEIRA DE QUADROS VON ATZINGEN, engenheiro, RG. nº.... 5.024.394-SP e CPF. 688.964.508-10 e s/m. REGINA MARCIA RODRIGUES VON ATZINGEN, assistente social, RG. nº.5.102.860-SP e CPF. 809.687.088-20, brasileiros, casados sob o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº.3273, no 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo Capital, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Cristiano Viana, 505, apto. 91; através do instrumento de 23/01/81, do valor de Cr\$.552.000,00.

A Escrevente Autorizada, *Maria Lúcia Costa Saccardi*
Maria Lúcia Costa Saccardi

Microfilme nº. 4 5 3 5 6

R.2 em 14 de janeiro de 1.992.

Por escritura referida no registro seguinte, os compromissários compradores mencionados na Av.1, CELSO NOGUEIRA DE QUADROS VON ATZINGEN e s/m. REGINA MARCIA RODRIGUES VON ATZINGEN, já qualificados, sendo ela representada por ele, CEDERAM E TRANSFERIRAM todos os direitos e obrigações que possuíam sobre o imóvel, pelo valor de Cr\$...... 1.000.000,00 a JOSÉ ARISTIDES PASSOS SANCHES, brasileiro, comerciante, RG. 7.187.605 - SP e CPF. 046.476.158-04, casado sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77 com DINORAH GOMES SANCHES, brasileira, do lar, RG. 7.446.615-SP e CPF. 039.955.098-43, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Joaquim José da Cruz Seco, nº.190, Tucuruvi.

A Escrevente Autorizada, *Maria Lúcia Costa Saccardi*
Maria Lúcia Costa Saccardi

Microfilme nº. 4 5 3 5 6

- segue verso -

FICHA N.º 01

L.º 2 - REG. GERAL

MATRÍCULA N.º 24244

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALLUIZ CARMO PASCOAL
OFICIALCOMARCA DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º 24244

Oficial
Itatiba,

14 de janeiro de 1.992

01vº

R.3 em 14 de janeiro de 1.992.

Por escritura datada de 27 de dezembro de 1.991, do Cartório de Registro Civil e Anexos do município de Louveira, comarca de Jundiá, deste Estado, (L.º 75, fls.159vº / 160vº), a proprietária, SUCCEX PUBLICIDADE LTDA., já qualificada, representada por Waldyr Francisco Luciano, OAB nº.39.240 e CPF. nº.008.847.318/04, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de Cr\$.0,55 a JOSÉ ARISTIDES PASSOS SANCHES casado com DINORAH GOMES SANCHES já qualificados; cumprindo-se totalmente o instrumento particular, mencionado na Av.1 bem como a cessão objeto do R.2, da presente. Do título consta que o comprador conhece todos os termos da convenção do condomínio e o regimento interno e se compromete por si e seus sucessores e ainda, pelas pessoas que venha a admitir no condomínio, a cumpri-los integralmente. Consta transcrito no título que a vendedora apresentou a CND, para com o MTPS-INSS, série "B", nº.973028, PCND nº.973028 002162/91, expedida em 27 de novembro de 1.991, pela Agência do referido Órgão de São Paulo Capital, Região Fiscal Lapa, a qual ficou arquivada no referido Cartório sob nº.102 na pasta nº. 01. Comparece como anuente, na qualidade de empreiteira, o Escritório Imobiliário Waldyr Francisco Luciano S/C Ltda, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Sergipe, nº.475, 1º andar, salas 109 a 117, Bairro Higienópolis, inscrito no CGC. sob o nº.... 63.029.946/0001-09, representado por Waldyr Francisco Luciano, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Maria Lúcia Costa Saccardi

Microfilme nº. 4 5 3 5 6

Av.04, em 23 de outubro de 2.015.

CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação para constar que: do "contrato-padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado em cartório, constam condições estabelecendo normas a serem observadas no aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, às quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,

Ana Lúcia Barbieri Curan

Av.05, em 23 de outubro de 2.015.

CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado no código-contribuinte pela inscrição nº.24333-31-43-00381-0-0894-0 0000 (controle: 10364), conforme carnê do imposto IPTU/2015, expedido pela Prefeitura deste município de Itatiba/SP.

A Escrevente Autorizada,

Ana Lúcia Barbieri Curan

- segue na ficha 02

MATRÍCULA N.º

024244

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
OficialWALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

R.06, em 23 de outubro de 2.015.

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Por escritura pública de ratificação datada de 14 de agosto de 2015, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, as págs.395/400, do livro nº.3730, procede-se o presente para constar que os proprietários: JOSÉ ARISTIDES PASSOS SANCHES e sua esposa DINORAH GOMES SANCHES, professora, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, passando o mesmo a pertencer, pelo valor estimado de R\$6.939,72, ao patrimônio da empresa: **COMERCIAL SOLUÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim da Cruz Secco, nº.190, Barro Branco, CEP: 02345-030, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº.02.763.169/0001-29, devidamente representada; de acordo com o Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Comercial Ltda, datado de 15 de janeiro de 2001, e devidamente registrado, sob nº.056.309/01-6, em 29 de março de 2001, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, apresentado. (OBS: ITBI recolhido).

A Escrevente Autorizada,

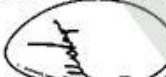

Ana Lucia Barbieri Curan

Av.07, em 23 de outubro de 2.015.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que a proprietária: **COMERCIAL SOLUÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, alterou sua razão social, passando a girar sob a denominação de: **SOLUÇÃO – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, conforme sua última Alteração Contratual datada de 22 de novembro de 2010, devidamente registrada sob nº.99.714/11-5, em 16 de março de 2011, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

A Escrevente Autorizada,


Ana Lucia Barbieri Curan

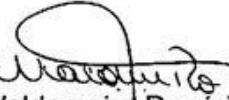
Prenotação nº.142110.

Av.08 em 14 de março de 2.018.

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" – protocolo PH000201187, solicitada e emitida em 08 de março de 2018, por Rafaela Bacetti Ishida, de acordo com o Auto ou Termo de 04/07/2017, extraída dos autos de Execução Civil, número de Ordem 0000991-59.2004.8.26.0511, do Ofício Judicial de Rio das Pedras-SP, Escrivão/Diretor: Mirtes Ines Torrezan Berto, tendo como exequente(s): **ARCOR DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 54.360.656/0001-44, e como executado(a/s): José Aristides Passos Sanches e **SOLUÇÃO – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, já qualificados, o imóvel objeto da presente (100%), foi PENHORADO e depositado em mãos de José Aristides Passos Sanches e Dinorah Gomes Sanches; sendo o valor da dívida: R\$ 235.813,86.

A Escrevente Autorizada,


Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 155.501.

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

MOD. 18